

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 003/2022

A CIR da Região Carbonífera, durante realização da reunião ordinária de 10/02/2022, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Nota Técnica conjunta nº 01/2022-DIAF/DLOG/DIVE/DAPS/SES/SC, sobre fluxo de atendimento e controle do Palivizumabe;

Considerando a Nota Técnica nº 09/2021-NAMCA/DAPS/DIAF/SPS/SES, que trata das orientações sobre o fluxo de busca ativa de crianças elegíveis para receber o medicamento Palivizumabe;

Considerando Ofício nº 001/2022 da Atenção Primária em Saúde/Coordenadoria Macrorregional de Saúde, de 24/02/2022, solicitando a exclusão do Hospital UNIMED de Criciúma como Polo de aplicação da Palivizumabe;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os locais para aplicação de imunobiológico Palivizumabe no nível Hospitalar e na Atenção Primária de Saúde, para os municípios da Região de Saúde Carbonífera:

1-Atenção Primária de Saúde - Polo de Aplicação no Pronto Atendimento 24 Horas do Bairro Boa Vista de Criciúma.

2-Nível Hospitalar - Hospital Materno Infantil Santa Catarina de Criciúma.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Resolução para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de março de 2022

Marijane Felipe

Coordenadora da CIR Carbonífera

Secretária de Saúde de Morro da Fumaça